



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.541 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 110.744,54 (cento e dez e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.2.90.00.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.29.....R\$ 44.109,83

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.2.90.00.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.35.....R\$ 13.168,92

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.6.90.00.00 – 28.843.9002-0006

Ficha: nº.36.....R\$ 53.465,79

Total da Suplementação:.....R\$ 110.744,54

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER DO EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 11.900,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 9.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 – 08.243.4001-2302

Ficha: nº.48.....R\$ 2.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.506.....R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.541 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152
Ficha: nº.45.....R\$ 5.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152
Ficha: nº.369.....R\$ 12.472,57

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152
Ficha: nº.463.....R\$ 2.519,10

05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – 08.334.4007-2205
Ficha: nº.49.....R\$ 3.981,28

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.65.....R\$ 34.851,01

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.69.....R\$ 3.920,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.301.....R\$ 1.762,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.480.....R\$ 830,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.484.....R\$ 293,92

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.490.....R\$ 1.330,61



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.541 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.400.....R\$ 11.708,46

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.305.1005-2027

Ficha: nº.481.....R\$ 7.675,59

Total da Anulação:..... R\$ 110.744,54

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 19 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.